



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 378/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA IPANEMA, COM A DEVIDA ARBORIZAÇÃO POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA, PROMOVENDO A PADRONIZAÇÃO URBANA EM CONFORMIDADE COM OUTRAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/06/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INDICAÇÃO Nº 378/2025

AUTOR:

VEREADOR – JUNIOR GUIRELLE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 11:08

DATA: 10/06/25

Arnaldo Oliveira
Assinatura

Senhores Vereadores,

Os vereadores signatários, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Executivo Municipal que seja realizada a **construção de canteiros centrais na Avenida Ipanema, com a devida arborização por toda a extensão da avenida**, promovendo a padronização urbana em conformidade com outras avenidas do município de Canaã dos Carajás.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

JUSTIFICATIVA

A construção dos canteiros centrais na Avenidas Ipanema tem como objetivo a melhoria da mobilidade urbana, organização do trânsito e valorização estética desse importante corredor viário da nossa cidade.

Além de contribuir diretamente para a padronização urbana, seguindo o modelo de outras avenidas do município, a implantação dos canteiros centrais com arborização trará inúmeros benefícios, como melhoria do microclima, redução de poeira, mais conforto térmico, embelezamento da cidade e maior segurança viária, ao separar fisicamente os fluxos de veículos nos dois sentidos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que viabilize a execução desta obra, que atende a uma necessidade real da população e trará benefícios urbanísticos, ambientais e de segurança para todos que utilizam essas vias.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de junho de 2025.

JUNIOR GUIRELLE

Vereador – PL